

RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 9/2016

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0002-B, DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus - CONSEACC, do Campus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 2º de junho de 2016, constante do Parecer CONSEACC/CP 3/2016, Processo CONSEACC/CP 3/2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de equivalências do Curso de Engenharia de Produção, currículo 0002-B, do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme abaixo:

| CURRÍCULO | DISCIPLINA | INCLUIR EQUIVALÊNCIA DO CURRÍCULO 0004-B |
|-----------|--|--|
| 0002-B | GR00022 – Análise e Decisão de Risco (34h) | GR02325 – Avaliação de Investimentos (72h) |
| | GR00107 – Controle de Qualidade (34h) | GR02464 – Sistemas de Qualidade (72h) |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções CONSEACC/CP 10 e 15/2014, 1/2015 e 12/2015, e revogando as disposições contrárias.

Campinas, 2 de junho de 2016.

Prof. Fernando César Gentile
Presidente